



TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER

SOBRE A CONTA
DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL
DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2003

Maior de 2004



Elaboração do Parecer — Equipa Técnica:

- Coordenação geral: Carlos Bedo

UAT II:

- António Afonso Coordenador
- Luísa Raposo Técnico Verificador Superior de 1.^a Classe
- Paula Vieira Técnico Verificador Superior de 1.^a Classe
- Luís Borges Técnico Verificador Superior de 2.^a Classe
- Ana Borges Técnico Verificador Superior Estagiário



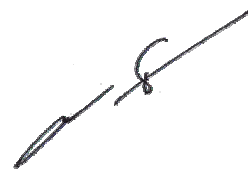
Índice

SIGLAS	3
PARECER.....	3
I — INTRODUÇÃO	4
II — CONCLUSÕES.....	4
III — RECOMENDAÇÕES	5
IV — DECISÃO	6
RELATÓRIO	7
CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS	8
I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	8
I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	8
I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	9
I.4 — CONTRADITÓRIO.....	10
CAPÍTULO II — ANÁLISE DA CONTA.....	11
II.1 — AJUSTAMENTO DA CONTA.....	11
II.2 — ORÇAMENTO.....	12
II.3 — ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA	16
II.3.1 — ANÁLISE DA RECEITA.....	16
II.3.1.1 — <i>Evolução da Receita</i>	17
II.3.2 — ANÁLISE DA DESPESA	18
II.3.2.1 — <i>Despesa Prevista e Despesa Paga</i>	18
II.3.2.2 — <i>Estrutura da Despesa</i>	20
II.3.2.3 — <i>Despesas com Pessoal</i>	21
II.3.2.4 — <i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	23
II.3.2.5 — <i>Despesas Associadas a Deslocações</i>	24
II.3.2.6 — <i>Despesas de Capital</i>	25
II.3.2.7 — <i>Evolução da Despesa</i>	26
II.3.3 — ANÁLISE DA RELAÇÃO RECEITA/DESPESA	30
II.3.4 — INDICADORES DE MEIOS E DE RESULTADOS	30
II.4 — ANÁLISE ECONÓMICA.....	31
II.4.1 — BALANÇO	31
II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	35
CONTA DE EMOLUMENTOS	38



Siglas

ALRA	Assembleia Legislativa Regional dos Açores
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
TC	Tribunal de Contas



PARECER

I — INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

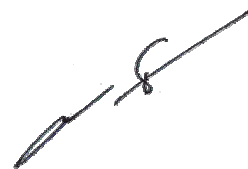
A Conta de Gerência, referente ao ano de 2003, foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRATC, para emissão de Parecer que, “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*”¹, será apresentada ao Plenário da ALRA, para efeitos de aprovação.

II — CONCLUSÕES

Do exame efectuado à informação contabilística constante na Conta de Gerência da ALRA de 2003 e dos factos mencionados no presente relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A aprovação do Orçamento respeitou o prazo legalmente previsto;
2. A Conta de Gerência da ALRA foi organizada e documentada, em termos gerais, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas;
3. O *Saldo da Gerência Anterior*, com o valor de €1 341 410,48 e incluído em três documentos da Conta de Gerência, difere do apurado no encerramento da Conta de Gerência de 2002 e do apresentado nos Mapas de Fluxos Financeiros e de Caixa na Conta de 2003, no valor de €1 345 793,43.

¹ N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



A ALRA explicou que a diferença entre estes dois valores — € 4 382,95 —, corresponde a uma garantia de empreitada, que temporariamente está na sua posse;

4. O ORAA continua a ser o principal financiador do Orçamento da ALRA, contribuindo em 87% para o total da receita;
5. Os encargos com o pessoal são responsáveis por 51% da despesa total, seguindo-se a aquisição de bens e serviços, com um peso relativo de 23%;
6. O património constitui a principal parcela dos Fundos Próprios e Passivo, com cerca de 89% do total;
7. O resultado líquido do exercício, no valor de €144 413, cresceu 17,3%, relativamente a 2002. Para esse resultado, contribuíram, essencialmente, os resultados extraordinários, no valor de €521 683, que compensaram os resultados operacionais e correntes negativos — 399 968,94 e 377 269,80 —, respectivamente.

III — RECOMENDAÇÕES

1. O relatório de gestão deverá evidenciar todas as situações relevantes para a compreensão da informação contida nas demonstrações financeiras, (ponto II.1 e II.3.1);
2. Deverá haver compatibilidade entre os diferentes documentos constantes na Conta de Gerência, (ponto II.1);



IV — DECISÃO

Face ao exposto, e com as recomendações formuladas, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC, emite o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRA, relativa ao ano económico de 2003, e mais decide:

- a) Fixar, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 da Portaria n.º 205/2004, de 3 de Março, os emolumentos no valor de € 1 551,65;
- b) Determinar que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo a Sua Excelência o Presidente da ALRA;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet.

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio de dois mil e quatro.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas



(Alfredo José de Sousa)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator



(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas



(Manuel Roberto Mota Botelho)

O Representante do Ministério Público

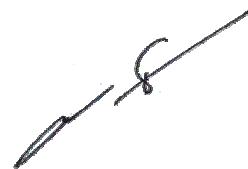
Fui presente



(Manuel Portugal Azevedo)



RELATÓRIO



CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS

I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA

Em conformidade com o Programa de Fiscalização da SRATC para o ano 2004², procedeu-se à verificação interna da Conta de Gerência de 2003 da ALRA, onde se incluiu uma análise evolutiva da actividade financeira daquele organismo no quadriénio 2000/2003.

Esta verificação foi desenvolvida pela Unidade de Apoio Técnico-Operativo II, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo-se procedido à análise e conferência da Conta apenas para demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento – Ajustamento.

Para complemento do trabalho, realizou-se uma análise à execução da receita e despesa, aos fluxos financeiros e à situação económico-financeira.

Verificou-se a conformidade dos documentos de prestação de contas com as Instruções do TC, bem como dos valores inscritos na Mapa de Fluxos Financeiros com as principais peças contabilísticas (Balanço e Demonstração de Resultados).

Por fim, efectuou-se a reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos extractos bancários.

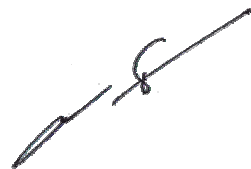
I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A ALRA é um órgão de governo próprio da Região Autónoma dos Açores³, previsto na Constituição da República Portuguesa⁴ e no Estatuto Político – Administrativo da

² Aprovado em Plenário Geral de 18 de Dezembro de 2003 e publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2004 (Resolução n.º 1/2003 – PG), e na II Série do *Jornal Oficial* da RAA, n.º 4, de 27 de Janeiro de 2004 (Resolução n.º 1/2004).

³ Artigo 3.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁴ Artigo 231.º da Constituição.



Região Autónoma dos Açores⁵, e tem a sua orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março⁶.

Como tal, é o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Os órgãos de administração da ALRA são⁷:

- O Presidente da Assembleia;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O Orçamento da ALRA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, que goza de autonomia administrativa e financeira. Por proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário⁸.

O Conselho Administrativo é responsável pela elaboração da Conta, agora em apreciação, competindo-lhe também a gestão financeira e patrimonial da Assembleia.

I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRA, referente ao ano de 2003, são os elementos que constituem o Conselho Administrativo⁹, designadamente:

⁵ Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁶ Lei Orgânica dos Serviços da ALRA.

⁷ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁸ Artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁹ Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

“Compõem o Conselho Administrativo:

- *O Presidente da Assembleia, que presidirá, com voto de qualidade;*
- *Um vice-presidente, a designar pela Mesa;*
- *O secretário-geral;*
- *O chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado”*



IDENTIFICAÇÃO	CARGO	PERÍODO	VENCIMENTO ANUAL LÍQUIDO (Euros)
Fernando Manuel Machado Menezes	Presidente da ALRA	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	55.486,18
Fernando Rosa Rodrigues Lopes	Vice - Presidente da ALRA	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	37.982,12
Maria Goreti da Silveira Daniel Miguez Mendonça	Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	14.450,26
António Martins da Silva	Secretário - Geral	1 de Setembro a 31 de Dezembro	12.112,28

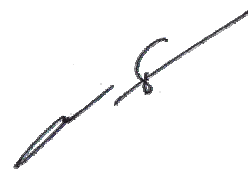
I.4 — CONTRADITÓRIO

O anteprojecto de relatório foi endereçado à ALRA, para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, através do ofício n.º 433, de 29 de Abril de 2004.

Pelo ofício n.º 3464, de 10 de Maio de 2004, o Presidente da ALRA referiu:

“Na posse do Anteprojecto de relatório sobre a Conta de Gerência de 2003 desta Assembleia e designadamente no que se refere às Conclusões insertas do Cap. III, limito-me a “oferecer o merecimento dos autos” já que, nada de irregular foi detectado que merecesse reparo.

Seja-me permitido ainda registar este facto com satisfação e assinalar que tal se fica a dever não só às orientações que eu próprio determinei mas sobretudo ao trabalho rigoroso e ao empenho dos funcionários da ALRA que são merecedores da minha gratidão”.



CAPÍTULO II — ANÁLISE DA CONTA

A **Conta** em apreciação diz respeito à gerência que decorreu entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2003, **apresentada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas** – Resolução n.º 1/93, de 21 de Janeiro¹⁰, e dentro do prazo referido no artigo 30.º da Lei n.º 78/98, de 24 de Novembro (até 31 de Março do ano seguinte).

II.1 — AJUSTAMENTO DA CONTA

Gerência de 01/01/2003 a 31/12/2003

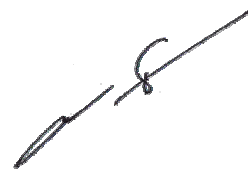
O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado que o resultado da gerência consta do seguinte ajustamento:

Euro

DÉBITO		
Saldo da Gerência Anterior	1.345.793,43	
Recebido na Gerência	<u>9.273.859,13</u>	<u>10.619.652,56</u>
CRÉDITO		
Saído da Gerência	9.623.711,07	
Saldo Final	<u>995.941,49</u>	<u>10.619.652,56</u>

O *Saldo da Gerência Anterior*, com o valor de € 1 341 410,48 e incluído em três documentos da Conta de Gerência — Relatório de Gestão, Mapas de Controlo Orçamental/Alterações Orçamentais e Orçamento Suplementar —, difere do apurado

¹⁰ Diário da República, I Série B, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993.



no encerramento da Conta de Gerência de 2002 e do apresentado nos Mapas de Fluxos Financeiros e de Caixa na Conta de 2003 — € 1 345 793,43.

Contactada a ALRA para esclarecimentos, foi explicado que a diferença entre estes dois valores — € 4 382,95 —, corresponde a uma garantia de empreitada, que temporariamente está na sua posse. Sendo assim, aquele serviço entendeu diferenciar o valor do *Saldo da Gerência Anterior* consoante a natureza do documento, com o intuito de demonstrar que parte daquele saldo pertence a terceiros.

II.2 — ORÇAMENTO

O Orçamento para o ano de 2003 foi aprovado pela Assembleia Legislativa Regional a 26 de Setembro de 2002¹¹, respeitando o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, onde se estabelece que “*O orçamento..., é aprovado pelo Plenário, no mês de Setembro, ...*”.

Posteriormente, a 18 de Setembro de 2003, foi aprovado um Orçamento Suplementar, para além de cinco transferências de verbas.

A única alteração efectuada na receita resultou no acréscimo do seu valor, em € 1 341 410,48, correspondentes ao saldo da gerência anterior, situação prevista no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março. Essa norma determina que “*Os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico constituem receita a considerar no primeiro orçamento suplementar*”.

¹¹ Publicado no Diário da República, I Série B, n.º 45 de 7/11/2002. Nesta publicação, figura, indevidamente, na Despesa de Capital, rubrica 07.01.03 – Edifícios, o valor de 100.000 euros. Tratou-se de um lapso que não foi, em devido tempo, objecto da necessária rectificação, mas, apesar disso, o seu valor não está reflectido na soma da Despesa de Capital, nem no valor global do orçamento.



Efectuada a alteração, o orçamento corrigido passou a ter uma dotação global de €11 413 156,48.

Unid.: Euro

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		ORÇAMENTO INICIAL (a)	ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (b)	ORÇAMENTO FINAL
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO			
RECEITA CORRENTE		9.800.746,00	0,00	9.800.746,00
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	15.000,00		15.000,00
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	9.772.246,00		9.772.246,00
07.01.99	Venda de Bens - Outros	500,00		500,00
07.02.99	Serviços - Outros	12.000,00		12.000,00
08.01.99	Outras Receitas Correntes	1.000,00		1.000,00
RECEITA DE CAPITAL		271.000,00	1.341.410,48	1.612.410,48
09.04.01	Outros Bens Inv. - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00		2.500,00
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	267.500,00		267.500,00
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00		1.000,00
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior		1.341.410,48	1.341.410,48
TOTAL		10.071.746,00	1.341.410,48	11.413.156,48

Fonte: Publicação no Jornal Oficial e Conta de Gerência

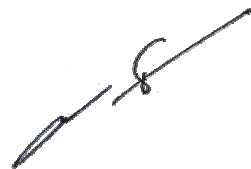
(a) Resolução da ALRA n.º 12/2002/A, de 28 de Outubro

(b) Resolução da ALRA n.º 12/2003/A, de 31 de Outubro

Na estrutura do orçamento, destacam-se as *Transferências do ORAA*, como a principal fonte de receita da ALRA, representando 88% do total. Segue-se o *saldo da gerência anterior* com 11,7%. Aquelas duas rubricas continuam a ser as responsáveis pela quase totalidade da receita orçamentada, mais propriamente, 99,7%.

Como se pode verificar, no quadro que se segue, a despesa inicial registou o mesmo acréscimo — €1 341 410,48 —, montante repartido em diversas rubricas, maioritariamente despesas correntes — 991 mil euros.

Dos reforços nas dotações da despesa corrente, destacam-se a *Conservação de Bens* — 386 mil euros —, destinados a financiar os trabalhos de reparação e beneficiação da sede da ALRA e da actual Delegação da Ilha Terceira, e os *Outros*



Serviços — 220 mil euros —, para fazer face aos encargos com a implementação do canal Parlamento¹².

Os reforços na despesa de capital — 350 mil euros —, destinaram-se a suportar aquisições de material informático e de trabalhos a realizar nos jardins e área envolvente da residência oficial do Presidente¹³.

Na estrutura da despesa do orçamento final, realça-se a despesa corrente, representativa de 92,6% da despesa total.

Por rubricas, as *despesas com pessoal* continuam a ser as mais representativas — 47,5% —, da despesa total, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços Correntes*, com 27,7%.

¹² Informação incluída no Relatório e Parecer sobre a proposta de Resolução que aprova o Orçamento Suplementar da ALRA, referente ao ano de 2003, elaborado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

¹³ Idem nota de rodapé anterior.



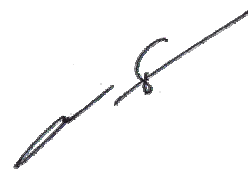
Classificação Económica	Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Transferências de Verbas (c)		Orçamento Final	
			Reforço	Anulação		
Código	Descritivo					
01.00.00	DESPESA CORRENTE	9.801.746,00	991.410,48	133.000,00	353.000,00	10.573.156,48
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.414.846,00	5.300,00	0,00	0,00	5.420.146,00
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.696.891,00	300,00	0,00	0,00	4.697.191,00
01.01.01 a)	Deputados	2.142.969,00				2.142.969,00
01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração	20.000,00				20.000,00
01.01.03	Pess. dos quadros - Reg. Funç. Púb.	635.305,00				635.305,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	5.000,00				5.000,00
01.01.07	Pess. regime de tarefa/avença	8.000,00				8.000,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00				5.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	807.734,00				807.734,00
01.01.10	Gratificações	1.569,00	300,00			1.869,00
01.01.11	Representação	404.446,00				404.446,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	58.995,00				58.995,00
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	592.873,00				592.873,00
01.01.15	Remun. p/ doença e materni./paterni.	15.000,00				15.000,00
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	192.955,00	0,00	0,00	0,00	192.955,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	4.000,00				4.000,00
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00				500,00
01.02.04	Ajudas de Custo	160.000,00				160.000,00
01.02.05	Abono para falhas	955,00				955,00
01.02.12	Indemniz. por cessação de funções	6.000,00				6.000,00
01.02.14 a)	Remuneração complementar	19.000,00				19.000,00
01.02.14 b)	Outr. s Abonos em número/espécie	2.500,00				2.500,00
01.03.00	Segurança Social	525.000,00	5.000,00	0,00	0,00	530.000,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00				20.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	20.000,00				20.000,00
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	480.000,00	5.000,00			485.000,00
01.03.06	Aciden. em serviço/doenças profissi.	5.000,00				5.000,00
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	2.421.400,00	961.110,48	106.000,00	328.000,00	3.160.510,48
02.01.00	Aquisição de bens	325.400,00	85.000,00	31.000,00	90.000,00	351.400,00
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00		1.000,00		6.000,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	1.000,00				1.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	5.000,00	15.000,00		25.000,00
02.01.08	Material de escritório	155.000,00	80.000,00		55.000,00	180.000,00
02.01.14	Outro material - peças	1.500,00				1.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	50.000,00				50.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	400,00				400,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	5.000,00		5.000,00		10.000,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	2.500,00		10.000,00		12.500,00
02.01.21	Outros bens	100.000,00			35.000,00	65.000,00
02.02.00	Aquisição de serviços	2.096.000,00	876.110,48	75.000,00	238.000,00	2.809.110,48
02.02.01	Encargos Instalações	70.000,00	25.000,00			95.000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	80.000,00				80.000,00
02.02.03	Conservação de Bens	180.000,00	386.110,48		15.000,00	551.110,48
02.02.04	Locação de Edifícios	3.000,00				3.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	5.000,00				5.000,00
02.02.09	Comunicações	450.000,00	35.000,00			485.000,00
02.02.10	Transportes	5.000,00	30.000,00			35.000,00
02.02.11	Representação de Serviços	50.000,00	20.000,00			70.000,00
02.02.12	Seguros	70.000,00				70.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	750.000,00	75.000,00		123.000,00	702.000,00
02.02.14	Estudos/pareceres/projectos	50.000,00	85.000,00			135.000,00
02.02.15	Formação	10.000,00				10.000,00
02.02.17	Publicidade	40.000,00				40.000,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	135.000,00		40.000,00		175.000,00
02.02.19	Assistência técnica	150.000,00				150.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	8.000,00		35.000,00		43.000,00
02.02.25	Outros Serviços	40.000,00	220.000,00		100.000,00	160.000,00
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
04.03.00	Administração central	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações	1.170.000,00				1.170.000,00
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	795.500,00	25.000,00	27.000,00	25.000,00	822.500,00
06.02.03 a)	Desp. Comp. Trab. ALRA	19.000,00				19.000,00
06.02.03 b)	Apoio Actividade Parlamentar	738.000,00	25.000,00		25.000,00	738.000,00
06.02.03 c)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	20.000,00				20.000,00
06.02.03 e)	Custos Sociais	18.500,00		2.000,00		20.500,00
06.02.03 f)	Comemoraç. 25 anos de autonomia	0,00		25.000,00		25.000,00
07.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	350.000,00	250.000,00	30.000,00	840.000,00
07.01.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	270.000,00	350.000,00	250.000,00	30.000,00	840.000,00
07.01.06	Material de Transporte	30.000,00				30.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	100.000,00		220.000,00		320.000,00
07.01.08	Software informático	10.000,00	200.000,00			210.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	80.000,00	50.000,00	30.000,00		160.000,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	50.000,00			30.000,00	20.000,00
07.01.15	Outros investimentos	0,00	100.000,00			100.000,00
TOTAL		10.071.746,00	1.341.410,48	383.000,00	383.000,00	11.413.156,48

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

a) – Resolução da ALRA n.º 12/2002/A, de 28 de Outubro;

b) – Resolução da ALRA n.º 12/2003/A, de 31 de Outubro;

c) – Despachos Normativos n.º 8/2003, de 17 de Março; n.º 25/2003, de 18 de Junho; n.º 35/2003, de 20 de Outubro; n.º 41/2003, de 19 de Novembro, e n.º 45/2003, de 12 de Dezembro.



II.3 — ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

II.3.1 — ANÁLISE DA RECEITA

No quadro seguinte, analisa-se a receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de classificação económica.

Unid.: Euro

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
Código	Designação					
16.01.01	Saldo Gerência Anterior - Na posse do serviço	1.341.410,48	11,75	1.345.793,43	12,67	100,3
Receitas Correntes		9.800.746,00	85,87	9.000.941,00	84,76	91,8
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	15.000,00	0,13	22.699,14	0,21	151,3
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	9.772.246,00	85,62	8.957.883,00	84,35	91,7
07.01.99	Venda de bens - Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,0
07.02.99	Serviços - Outros	12.000,00	0,11	20.069,46	0,19	167,2
08.01.99	Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,01	289,40	0,00	28,9
Receitas de Capital		271.000,00	2,37	272.918,13	2,57	100,7
09.04.01	Outros Bens inv. - Soc. e Quase-Soc. não financeiras	2.500,00	0,02	4.093,11	0,04	163,7
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	267.500,00	2,34	245.201,00	2,31	91,7
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,01	23.624,02	0,22	2362,4
TOTAL		11.413.156,48	100,00	10.619.652,56	100,00	93,0

Fonte: Conta de Gerência

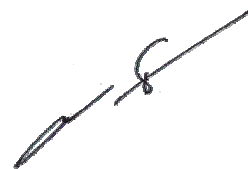
A **receita arrecadada** totalizou **€10 619 652,56**, importância inferior à prevista em sede orçamental em €793 503,92, correspondendo à **taxa de execução de 93%**. Para este índice, contribuíram, essencialmente, as transferências do orçamento da Região, cuja execução, de 91,7%, ficou aquém da previsão em €814 363,00 (a **ALRA dispensou o recebimento do último duodécimo**).

As Reposições não Abatidas nos Pagamentos, com €23 624,02 contabilizados, tiveram uma execução que suplantou a dotação prevista, em mais de 23 vezes.

Aquele elevado grau de execução ficou a dever-se, nomeadamente¹⁴:

- À **devolução das contribuições** para a segurança social, relativas à deputada Andreia Costa, efectuadas de Novembro de 2000 a Setembro de 2002, na parte respeitante à comparticipação da entidade patronal — **€17 090,80**;

¹⁴ Foi enviado a este Tribunal informação adicional, através de fax, datado de 21/04/2004.



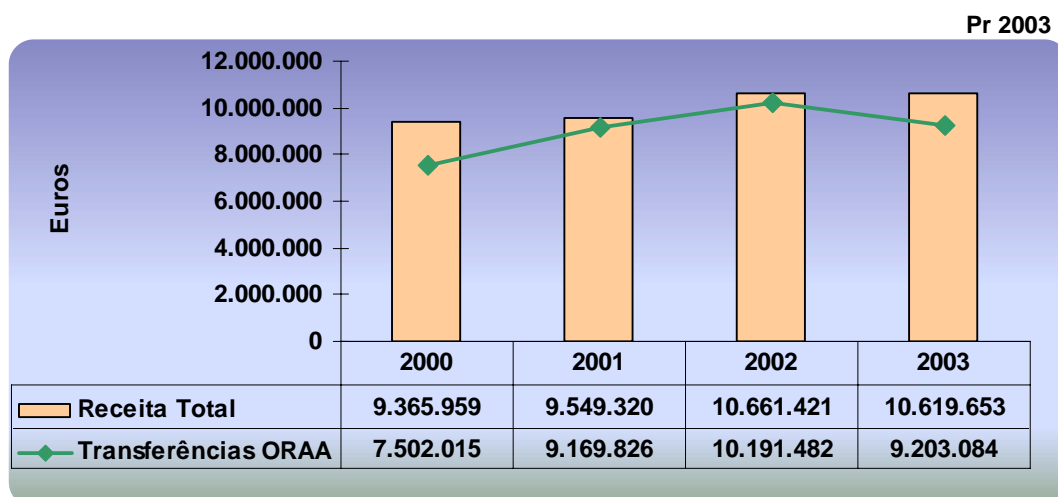
- À **reposição de vencimento** efectuada pelo ex-deputado Augusto Elavai — **€2 002,17**;
- A **reposições de ajudas de custo e transportes**, pagos indevidamente, apurados na sequência da auditoria efectuada por este Tribunal às “Despesas Associadas a Deslocações”¹⁵, no ano de 2001 — **€2 888,88**.

As *Transferências do Orçamento da Região* continuam a ter a principal expressão na estrutura das receitas — representando 86,7% do total —, apesar de diminuírem 663 mil euros face a 2002.

O *Saldo da Gerência Anterior* mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 12,7% da receita total.

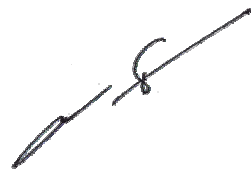
II.3.1.1 — Evolução da Receita

A evolução da receita, nos últimos quatro anos, está patente no gráfico que se segue, bem como a evolução das *Transferências do Orçamento da Região*, ambas a preços de 2003.



Fonte: Conta de Gerência e Pareceres anteriores

Aquelas duas variáveis registaram crescimentos até 2002, decrescendo em 2003.



II.3.2 — ANÁLISE DA DESPESA

II.3.2.1 — Despesa Prevista e Despesa Paga

A execução da despesa não excedeu as verbas orçamentadas, cumprindo-se a norma do cabimento orçamental.

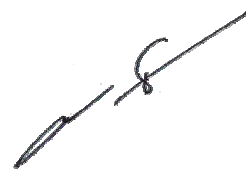
A despesa prevista e realizada, durante o ano de 2003, desagregada por rubrica de classificação económica, está representada no quadro da página seguinte.

¹⁵ Auditoria n.º 19 FS/2001, aprovada em 3 de Outubro de 2002



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Código	Classificação Económica Descritivo	Orçamento Final	%	Executado 2003	%	Variação		Taxa Exec.
						Valor	%	
DESPESA CORRENTE		10.573.156,48	92,64	8.893.145,98	92,41	-1.680.010,50	-15,89	84,1
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	5.420.146,00	47,49	4.908.789,88	51,01	-511.356,12	-9,43	90,6
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	4.697.191,00	41,16	4.258.691,70	44,25	-438.499,30	-9,34	90,7
01.01.01 A	Deputados	2.142.969,00	18,78	2.047.209,60	21,27	-95.759,40	-4,47	95,5
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	20.000,00	0,18	0,00	0,00	-20.000,00	-100,00	0,0
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	635.305,00	5,57	478.719,16	4,97	-156.585,84	-24,65	75,4
01.01.06	Pessoal contratado a termo	5.000,00	0,04	0,00	0,00	-5.000,00	-100,00	0,0
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.000,00	0,07	7.985,94	0,08	-14,06	-0,18	99,8
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00	0,04	2.236,12	0,02	-2.763,88	-55,28	44,7
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	807.734,00	7,08	790.316,95	8,21	-17.417,05	-2,16	97,8
01.01.10	Gratificações	1.869,00	0,02	1.808,02	0,02	-60,98	-3,26	96,7
01.01.11	Representação	404.446,00	3,54	355.162,54	3,69	-49.283,46	-12,19	87,8
01.01.13	Subsídio de Refeição	58.995,00	0,52	51.154,53	0,53	-7.840,47	-13,29	86,7
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	592.873,00	5,19	524.098,84	5,45	-68.774,16	-11,60	88,4
01.01.15	Remun. p/ doença e maternidade/paternidade	15.000,00	0,13	0,00	0,00	-15.000,00	-100,00	0,0
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	192.955,00	1,69	164.165,47	1,71	-28.789,53	-14,92	85,1
01.02.02	Horas Extraordinárias	4.000,00	0,04	3.528,82	0,04	-471,18	-11,78	88,2
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,00	239,01	0,00	-260,99	-52,20	47,8
01.02.04	Ajudas de Custo	160.000,00	1,40	142.906,95	1,48	-17.093,05	-10,68	89,3
01.02.05	Abono para falhas	955,00	0,01	945,84	0,01	-9,16	-0,96	99,0
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	6.000,00	0,05	0,00	0,00	-6.000,00	-100,00	0,0
01.02.14 A	Remuneração complementar	19.000,00	0,17	15.166,80	0,16	-3.833,20	-20,17	79,8
01.02.14 B	Outros Abonos em numerário ou espécie	2.500,00	0,02	1.378,05	0,01	-1.121,95	-44,88	55,1
01.03.00	Segurança Social	530.000,00	4,64	485.932,71	5,05	-44.067,29	-8,31	91,7
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00	0,18	12.485,85	0,13	-7.514,15	-37,57	62,4
01.03.04	Outras prestações familiares	20.000,00	0,18	0,00	0,00	-20.000,00	-100,00	0,0
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	485.000,00	4,25	473.446,86	4,92	-11.553,14	-2,38	97,6
01.03.06	Acidentes em Serviço e doenças profissionais	5.000,00	0,04	0,00	0,00	-5.000,00	-100,00	0,0
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.160.510,48	27,69	2.212.220,13	22,99	-948.290,35	-30,00	70,0
02.01.00	Aquisição de bens	351.400,00	3,08	250.985,75	2,61	-100.414,25	-28,58	71,4
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00	0,05	5.500,34	0,06	-499,66	-8,33	91,7
02.01.04	Limpeza e Higiene	1.000,00	0,01	479,60	0,00	-520,40	-52,04	48,0
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	25.000,00	0,22	13.422,30	0,14	-11.577,70	-46,31	53,7
02.01.08	Material de escritório	180.000,00	1,58	112.864,89	1,17	-67.135,11	-37,30	62,7
02.01.14	Outro material - peças	1.500,00	0,01	158,60	0,00	-1.341,40	-89,43	10,6
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	50.000,00	0,44	49.737,64	0,52	-262,36	-0,52	99,5
02.01.17	Ferramentas e utensílios	400,00	0,00	0,00	0,00	-400,00	-100,00	0,0
02.01.18	Livros e documentação técnica	10.000,00	0,09	7.830,05	0,08	-2.169,95	-21,70	78,3
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	12.500,00	0,11	8.792,63	0,09	-3.707,37	-29,66	70,3
02.01.21	Outros bens	65.000,00	0,57	52.199,70	0,54	-12.800,30	-19,69	80,3
02.02.00	Aquisição de serviços	2.809.110,48	24,61	1.961.234,38	20,38	-847.876,10	-30,18	69,8
02.02.01	Encargos Instalações	95.000,00	0,83	87.406,63	0,91	-7.593,37	-7,99	92,0
02.02.02	Limpeza e Higiene	80.000,00	0,70	77.390,64	0,80	-2.609,36	-3,26	96,7
02.02.03	Conservação de Bens	551.110,48	4,83	382.476,01	3,97	-168.634,47	-30,60	69,4
02.02.04	Locação de Edifícios	3.000,00	0,03	2.737,20	0,03	-262,80	-8,76	91,2
02.02.08	Locação de outros bens	5.000,00	0,04	0,00	0,00	-5.000,00	-100,00	0,0
02.02.09	Comunicações	485.000,00	4,25	368.484,36	3,83	-116.515,64	-24,02	76,0
02.02.10	Transportes	35.000,00	0,31	10.126,35	0,11	-24.873,65	-71,07	28,9
02.02.11	Representação de Serviços	70.000,00	0,61	53.364,44	0,55	-16.635,56	-23,77	76,2
02.02.12	Seguros	70.000,00	0,61	39.441,28	0,41	-30.558,72	-43,66	56,3
02.02.13	Deslocações e estadas	702.000,00	6,15	551.015,12	5,73	-150.984,88	-21,51	78,5
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	135.000,00	1,18	43.276,76	0,45	-91.723,24	-67,94	32,1
02.02.15	Formação	10.000,00	0,09	7.673,05	0,08	-2.326,95	-23,27	76,7
02.02.17	Publicidade	40.000,00	0,35	39.953,11	0,42	-46,89	-0,12	99,9
02.02.18	Vigilância e Segurança	175.000,00	1,53	167.998,83	1,75	-7.001,17	-4,00	96,0
02.02.19	Assistência técnica	150.000,00	1,31	63.120,90	0,66	-86.879,10	-57,92	42,1
02.02.20	Outros trabalhos especializados	43.000,00	0,38	27.851,50	0,29	-15.148,50	-35,23	64,8
02.02.25	Outros Serviços	160.000,00	1,40	38.918,20	0,40	-121.081,80	-75,68	24,3
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.170.000,00	10,25	979.529,80	10,18	-190.470,20	-16,28	83,7
04.03.00	Administração central	1.170.000,00	10,25	979.529,80	10,18	-190.470,20	-16,28	83,7
04.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	1.170.000,00	10,25	979.529,80	10,18	-190.470,20	-16,28	83,7
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.500,00	7,21	792.606,17	8,24	-29.893,83	-3,63	96,4
06.02.03 A	Desp. Comp. Trab. ALRA	19.000,00	0,17	13.592,49	0,14	-5.407,51	-28,46	71,5
06.02.03 B	Apoio Actividade Parlamentar	738.000,00	6,47	736.878,24	7,66	-1.121,76	-0,15	99,8
06.02.03 D	Grupos Parl. Amizade Cooperação	20.000,00	0,18	0,00	0,00	-20.000,00	-100,00	0,0
06.02.03 E	Custos Sociais	20.500,00	0,18	20.163,74	0,21	-336,26	-1,64	98,4
06.02.03 F	Comemorações 25 Anos Autonomia	25.000,00	0,22	21.971,70	0,23	-3.028,30	-12,11	87,9
DESPESAS DE CAPITAL		840.000,00	7,36	730.565,09	7,59	-109.434,91	-13,03	87,0
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	840.000,00	7,36	730.565,09	7,59	-109.434,91	-13,03	87,0
07.01.06	Material de Transporte	30.000,00	0,26	29.864,89	0,31	-135,11	-0,45	99,5
07.01.07	Equipamento de informática	320.000,00	2,80	315.394,99	3,28	-4.605,01	-1,44	98,6
07.01.08	Software informático	210.000,00	1,84	205.765,66	2,14	-4.234,34	-2,02	98,0
07.01.09	Equipamento administrativo	160.000,00	1,40	156.514,02	1,63	-3.485,98	-2,18	97,8
07.01.12	Artigos e objectos de valor	20.000,00	0,18	17.548,62	0,18	-2.451,38	-12,26	87,7
07.01.15	Outros investimentos	100.000,00	0,88	5.477,11	0,06	-94.522,89	-94,52	5,5
TOTAL		11.413.156,48	100	9.623.711,07	100	-1.789.445,41	-15,68	84,3



A **despesa** totalizou **€9 623 711,07**, ficando aquém da dotação orçamentada em €1 789 445,41, correspondendo a uma **taxa de execução de 84,3%**.

Relativamente a 2002, a **despesa total cresceu** €648 671,27, ou seja, **7,2%**.

A execução da *Aquisição de Bens e Serviços* — 70% —, cujo valor pago ficou aquém do previsto em €948 290,35, foi a mais baixa, registando-se execuções acima dos 83%, nos restantes capítulos.

II.3.2.2 — Estrutura da Despesa

A **despesa corrente** permanece como o agregado que detém o **maior peso**, nos gastos globais, sendo responsável por **92,4% do total**.

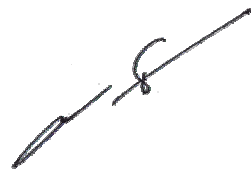
Unid: Euro

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado	%
Código	Descritivo				
Despesas Correntes		10.573.156,48	92,64	8.893.145,98	92,41
01.00.00	Despesas com Pessoal	5.420.146,00	47,49	4.908.789,88	51,01
02.00.00	Aquisição Bens e Serviços	3.160.510,48	27,69	2.212.220,13	22,99
04.00.00	Transferências Correntes	1.170.000,00	10,25	979.529,80	10,18
06.00.00	Outras Despesas Correntes	822.500,00	7,21	792.606,17	8,24
Despesas Capital		840.000,00	7,36	730.565,09	7,59
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	840.000,00	7,36	730.565,09	7,59
TOTAL		11.413.156,48	100,0	9.623.711,07	100,0

Fonte: Conta de Gerência

As **Despesas com Pessoal**, que totalizaram **€4 908 789,88**, foram responsáveis por **51% da despesa total**, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços*, com €2 212 220,13, ou seja, cerca de 23% do total.

Considerando a relevância daqueles dois capítulos, na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da despesa contabilizada em cada uma das



respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2002.

A aplicação do novo código de classificação económica das receitas e despesas públicas permitiu um maior desenvolvimento dos capítulos, com a desagregação de algumas rubricas e o aparecimento de outras.

Este facto leva a que algumas rubricas apresentem alterações nos valores que, na realidade, não correspondem a diminuições ou aumentos nas despesas, mas apenas a diferentes classificações económicas.

Em algumas situações, referenciadas caso a caso, efectuaram-se correspondências de modo a permitir uma análise comparativa com outros anos.

II.3.2.3 — Despesas com Pessoal

As **Despesas com Pessoal** cresceram €20 376,44, relativamente a 2002 — 0,42% —, embora registem uma ligeira redução no peso estrutural.

O subagrupamento *Remunerações Certas e Permanentes* absorveu 86,8% das *Despesas com Pessoal*, o equivalente a €4 258 691,70, enquanto os *Abonos Variáveis e Eventuais* e os gastos com a *Segurança Social* foram responsáveis, respectivamente, por 3,3% e 9,9% daquelas despesas.

A rubrica **Deputados**, inserida nas **Remunerações Certas e Permanentes**, representa 41,7% das *Despesas com Pessoal* — €2 047 209,60.

A rubrica *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, com 16,1% do total, tem, igualmente, uma importância relevante no total do agregado — €790 316,95.



Unid: Euro

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2002		2003		Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	4.888.413,44	100	4.908.789,88	100	20.376,44	0,42
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	4.234.267,82	86,62	4.258.691,70	86,76	24.423,88	0,58
01.01.01 A	Deputados	2.075.690,15	42,46	2.047.209,60	41,70	-28.480,55	-1,37
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	19.736,43	0,40	0,00	0,00	-19.736,43	-100,00
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	443.745,71	9,08	478.719,16	9,75	34.973,45	7,88
01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	5.387,32	0,11	0,00	0,00	-5.387,32	-100,00
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	5.679,41	0,12	0,00	0,00	-5.679,41	-100,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	0,00	7.985,94	0,16	7.985,94	-
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	1.506,14	0,03	2.236,12	0,05	729,98	48,47
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	755.212,80	15,45	790.316,95	16,10	35.104,15	4,65
01.01.10	Gratificações	2.033,28	0,04	1.808,02	0,04	-225,26	-11,08
01.01.11	Representação	348.280,68	7,12	355.162,54	7,24	6.881,86	1,98
01.01.13	Subsídio de Refeição	50.688,76	1,04	51.154,53	1,04	465,77	0,92
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	526.307,14	10,77	524.098,84	10,68	-2.208,30	-0,42
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	167.441,68	3,43	164.165,47	3,34	-3.276,21	-1,96
01.02.02	Horas Extraordinárias	3.698,27	0,08	3.528,82	0,07	-169,45	-4,58
01.02.03	Alimentação e Alojamento	1.018,91	0,02	239,01	0,00	-779,90	-76,54
01.02.04	Ajudas de Custo	144.129,61	2,95	142.906,95	2,91	-1.222,66	-0,85
01.02.05	Abono para falhas	0,00	0,00	945,84	0,02	945,84	-
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
01.02.14 A	Remuneração complementar	0,00	0,00	15.166,80	0,31	15.166,80	-
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	18.594,89	0,38	1.378,05	0,03	-17.216,84	-92,59
01.03.00	Segurança Social	486.703,94	9,96	485.932,71	9,90	-771,23	-0,16
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	0,00	12.485,85	0,25	12.485,85	0,00
01.03.04	Outras prestações familiares	17.784,39	0,36	0,00	0,00	-17.784,39	-100,00
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	468.919,55	9,59	473.446,86	9,64	4.527,31	0,97
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Conta de Gerência e Parecer sobre a Conta da ALRA de 2003

As rubricas *Pessoal em Qualquer Outra Situação* e *Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública* registaram os principais acréscimos nominais, face a 2002 — cerca de 35 mil euros cada uma.

As rubricas *Pessoal em Regime de tarefa ou avença* e *Representação* aumentaram, também, relativamente a 2002, respectivamente, 8 e 7 mil euros.

Os **principais decréscimos** nominais ocorreram nas rubricas *Deputados* — €28 480,55 —, *Subsídio de Reintegração* — €19 736,43 —, *Outras Prestações Familiares* — €17 784,39 — e *Outros Abonos em Numerário ou Espécie* — €17 216,84.

As rubricas ***Subsídio de Reintegração***, ***Pessoal Além do Quadro***, ***Pessoal Contratado a Termo*** e ***Outras Prestações Familiares*** **não registaram** qualquer despesa em 2003.



II.3.2.4 — Aquisição de Bens e Serviços

Como já se referiu, as **Aquisições de Bens e Serviços** somaram €2 212 220,13, correspondentes a 23 % da despesa total.

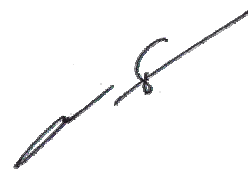
Unid: Euro

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2002		2003		Valor	%
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	1.868.366,22	100,0	2.212.220,13	100,0	343.853,91	18,40
02.01.00	Aquisição de Bens	227.589,21	12,18	250.985,75	11,35	23.396,54	10,28
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	3.605,62	0,19	5.500,34	0,25	1.894,72	52,55
02.01.04	Limpeza e Higiene	0,00	0,00	479,60	0,02	479,60	-
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2.424,96	0,13	13.422,30	0,61	10.997,34	453,51
02.01.08	Material de Escritório (a)	114.846,52	6,15	112.864,89	5,10	-1.981,63	-1,73
02.01.12	Material de Transporte-Peças	1.070,87	0,06	0,00	0,00	-1.070,87	-100,00
02.01.14	Outro Material - Peças	0,00	0,00	158,60	0,01	158,60	-
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	0,00	49.737,64	2,25	49.737,64	-
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica (b)	14.542,18	0,78	7.830,05	0,35	-6.712,13	-46,16
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	0,00	8.792,63	0,40	8.792,63	-
02.01.21	Outros Bens (c)	91.099,06	4,88	52.199,70	2,36	-38.899,36	-42,70
02.02.00	Aquisição de Serviços	1.640.777,01	87,82	1.961.234,38	88,65	320.457,37	19,53
02.02.01	Encargos Instalações	318.463,54	17,05	87.406,63	3,95	-231.056,91	-72,55
02.02.02	Limpeza e Higiene	0,00	0,00	77.390,64	3,50	77.390,64	-
02.02.03	Conservação de Bens	160.391,35	8,58	382.476,01	17,29	222.084,66	138,46
02.02.04	Locação de Edifícios	1.321,02	0,07	2.737,20	0,12	1.416,18	107,20
02.02.08	Locação de Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09	Comunicações	379.180,29	20,29	368.484,36	16,66	-10.695,93	-2,82
02.02.10	Transportes	266.193,03	14,25	10.126,35	0,46	-256.066,68	-96,20
02.02.11	Representação de Serviços	29.851,52	1,60	53.364,44	2,41	23.512,92	78,77
02.02.12	Seguros	41.043,47	2,20	39.441,28	1,78	-1.602,19	-3,90
02.02.13	Deslocações e Estadas	0,00	0,00	551.015,12	24,91	551.015,12	-
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0,00	0,00	43.276,76	1,96	43.276,76	-
02.02.15	Formação	0,00	0,00	7.673,05	0,35	7.673,05	-
02.02.17	Publicidade	0,00	0,00	39.953,11	1,81	39.953,11	-
02.02.18	Vigilância e Segurança	0,00	0,00	167.998,83	7,59	167.998,83	-
02.02.19	Assistência Técnica	0,00	0,00	63.120,90	2,85	63.120,90	-
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	0,00	0,00	27.851,50	1,26	27.851,50	-
02.02.25	Outros Serviços	444.332,79	23,78	38.918,20	1,76	-405.414,59	-91,24

Fonte: Conta de Gerência de 2003 e Parecer Sobre a Conta da ALRA de 2002

- Nota:** (a) A rubrica 02.01.08 – Material de Escritório, no ano de 2002, inclui as rubricas 02.02.06 – Consumos de Secretaria e 02.01.03 – Material de Secretaria;
- (b) A rubrica 02.01.18 – Livros e Documentação Técnica, no ano de 2002, correspondente à rubrica 02.01.04 – Material de Cultura;
- (c) A rubrica 02.01.21 – Outros Bens, no ano de 2002, inclui as rubricas 02.01.05 – Outros Bens Duradouros e 02.01.08 - Outros Bens Não Duradouros.

O subagrupamento *Aquisição de Serviços* engloba a quase totalidade do dispêndio, correspondente a 88,65% do capítulo em análise, havendo a salientar, pela sua

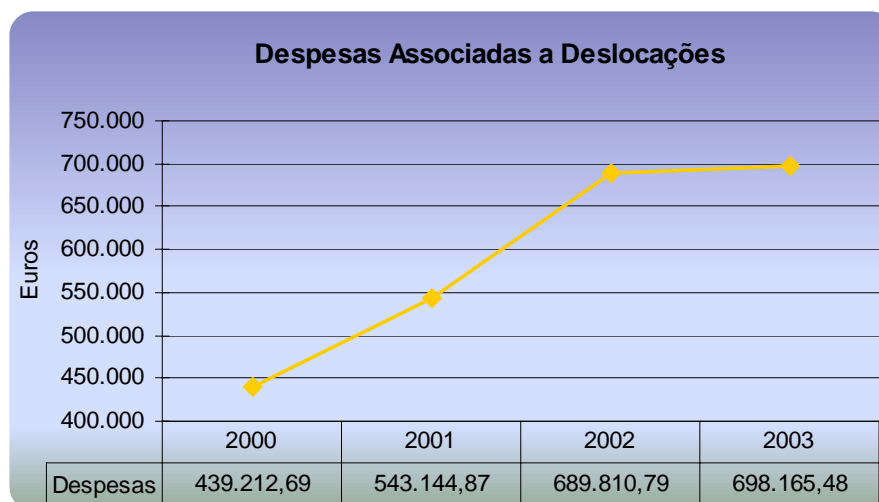


importância, a rubrica **Deslocações e Estadas**, com **551 mil euros**, que abrange 25% do total do agrupamento.

As rubricas do capítulo **Conservação de Bens e Comunicações** são igualmente representativas no subagrupamento respectivo, somando, as duas, cerca de **751 mil euros**, ou seja, 34% do capítulo.

II.3.2.5 — Despesas Associadas a Deslocações

No período 2000-2003, as despesas associadas a deslocações aumentaram 59%, passando de 439 mil euros para cerca de 700 mil euros, a preços correntes.



NOTA: As despesas apresentadas no gráfico, integram as rubricas:

622272 – Estadas;

62226 – Transporte de Pessoal;

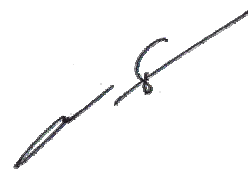
64225 – Ajudas de Custo.

Em 2003, com a entrada em vigor do novo código de classificação económica das despesas, a rubrica 622272 passou a designar-se Deslocações e Estadas.

No decurso de 2003, a SRATC efectuou uma auditoria¹⁶ relativa ao acatamento das recomendações efectuadas em anterior acção de fiscalização¹⁷, realizada em 2001, sobre as despesas associadas a deslocações, envolvendo encargos com ajudas de custo, transportes e estadias.

¹⁶ Auditoria n.º 12 FS/2003, aprovada em 24 de Março de 2004.

¹⁷ Auditoria n.º 19 FS/2001, aprovada em 3 de Outubro de 2002.



Na **última auditoria**, procurou-se, em especial, **testar os níveis de controlo interno, o principal ponto fraco apontado na anterior auditoria.**

Foram analisadas a totalidade das despesas emergentes de deslocações, no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro de 2003.

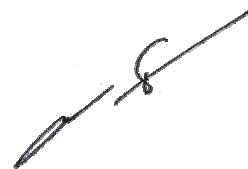
As recomendações anteriormente formuladas pelo Tribunal de Contas obtiveram, na generalidade, acatamento, notando-se progressos significativos ao nível do controlo interno, apesar de, **pontualmente**, haver, ainda, **aspectos a necessitarem de aperfeiçoamento.**

II.3.2.6 — Despesas de Capital

As *Despesas de Capital* resumiram-se à **Aquisição de Bens de Capital**, com cerca de **730 mil euros**. Esta verba representa 7,6% da despesa total. A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 87%, influenciada, negativamente, pela rubrica *Outros Investimentos*, com uma realização de 5,5%.

Em bens de capital, a ALRA investiu, primordialmente, em **Equipamento de Informática**, mais precisamente 43,2% — €315 394,99.

Em **Software Informático** foram investidos €205 765,66 e em *Equipamento Administrativo* €156 514,02.



Unid: Euro

Classificação Económica		2002		2003		Variação	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS DE CAPITAL		246.329,62	100	730.565,09	100	484.235,47	196,58
07.01.00	Investimentos						
07.01.01	Terrenos	101.402,54	41,2	0,00	0,0	-101.402,54	-100,00
07.01.06	Material de Transporte	0,00	0,0	29.864,69	4,1	29.864,69	-
07.01.07	Equipamento de Informática	57.242,01	23,2	315.394,99	43,2	258.152,98	450,99
07.01.08	Software Informático	0,00	0,0	205.765,66	28,2	205.765,66	-
07.01.09	Equipamento Administrativo	87.685,07	35,6	156.514,02	21,4	68.828,95	78,50
07.01.12	Artigos e Objectos de Valor	0,00	0,0	17.548,62	2,4	17.548,62	-
07.01.15	Outros Investimentos	0,00	0,0	5.477,11	0,7	5.477,11	-

Fonte: Conta de Gerência de 2003 e Parecer sobre a Conta da ALRA de 2002

Nota: A rubrica 07.01.07 – Equipamento de informática, no ano de 2002, corresponde à rubrica 07.01.07 – Material de informática;

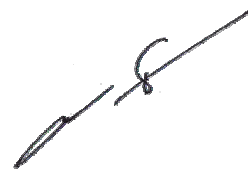
A rubrica 07.01.09 – Equipamento Administrativo, no ano de 2002, correspondente à rubrica 07.01.08 – Maquinaria e Equipamento.

As Aquisições de Bens de Capital quase triplicaram, relativamente a 2002, o que corresponde a um aumento de € 484 235,47, devido à aquisição de equipamento e software informático.

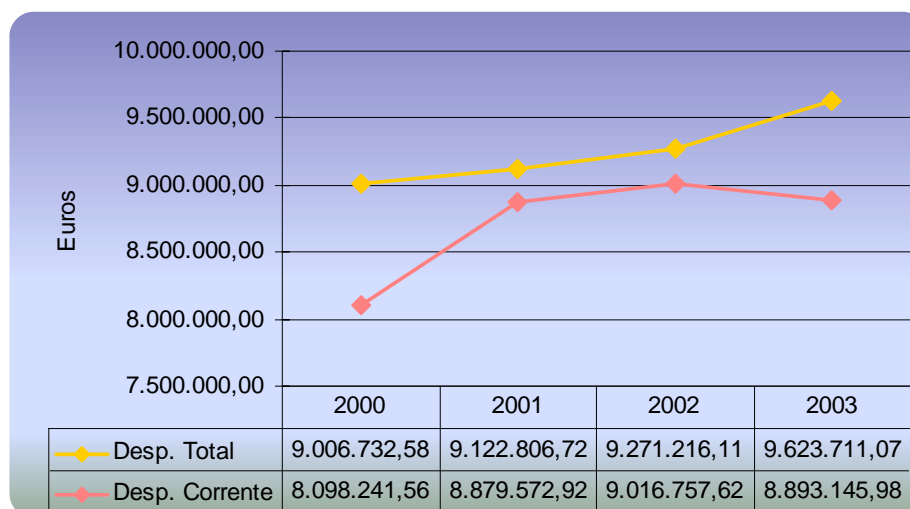
O único decréscimo registou-se na rubrica *Terrenos*, com uma execução nula.

II.3.2.7 — Evolução da Despesa

No último quadriénio, 2000-2003, a **Despesa Total** tem **crescido de forma contínua**. Em **2003**, os dispêndios da ALRA cresceram, em termos reais, cerca de 351 mil euros, o equivalente a **mais 3,8% do que no ano anterior**.



Pr: 2003



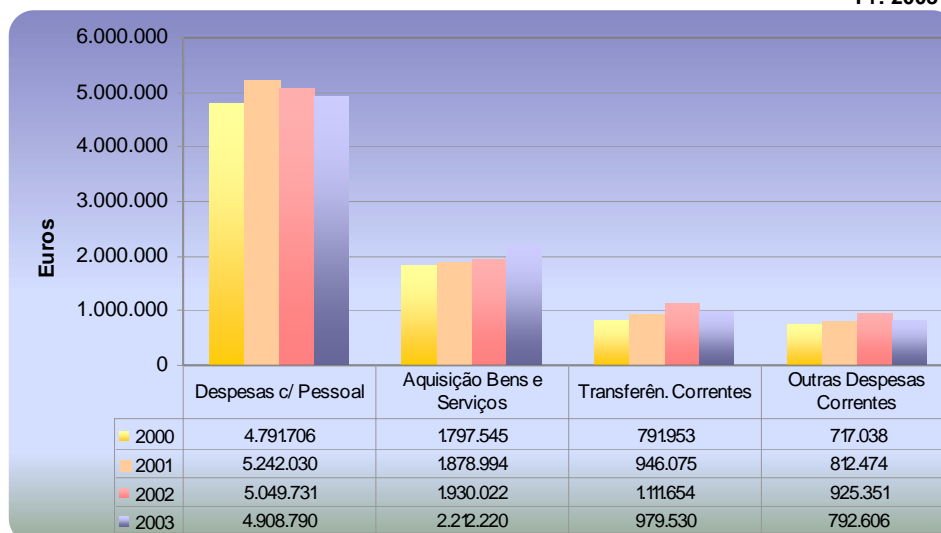
Fonte: Conta de Gerência de 2003 e Pareceres anteriores

A **Despesa Corrente**, ao longo do quadriénio em análise, representou a quase totalidade das despesas da ALRA. No entanto, o peso relativo do agregado, em 2003, foi inferior ao do ano de 2002.

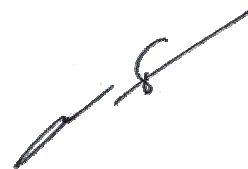
Unid: Percentagem	2000	2001	2002	2003
Desp Corrente/Desp Total (%)	89,9	97,3	97,3	92,4

Desagregando a **Despesa Corrente**, por rubricas de classificação económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o seguinte gráfico.

Pr: 2003



Fonte: Conta de Gerência 2003 e Pareceres anteriores

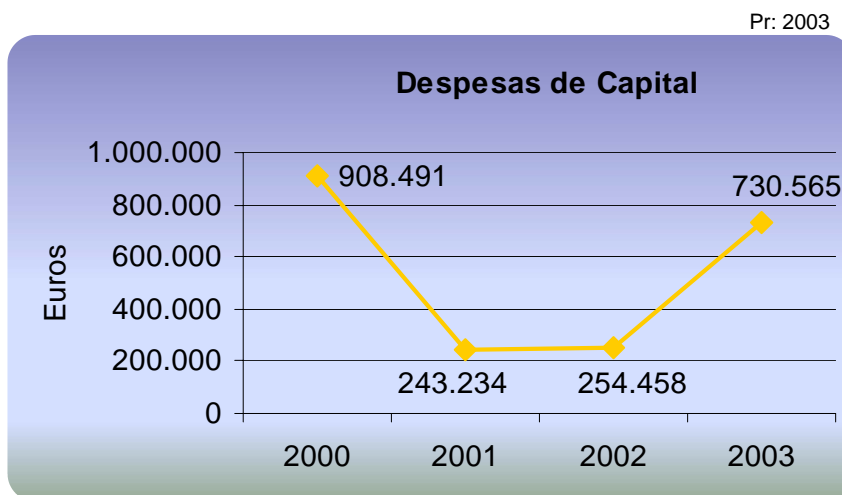


A **Despesa com Pessoal** é responsável pela parte mais significativa, quer da Despesa Corrente, quer da Despesa Total.

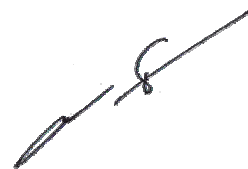
Unid: Percentagem	2000	2001	2002	2003
Desp Pessoal/ Desp Corrente	59,2	59,0	56,0	55,2
Desp Pessoal/ Desp Total	53,2	57,5	54,5	51,0

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta no total, apesar de, em 2003, o seu peso ter aumentado, após a estabilização ocorrida em 2001 e 2002.

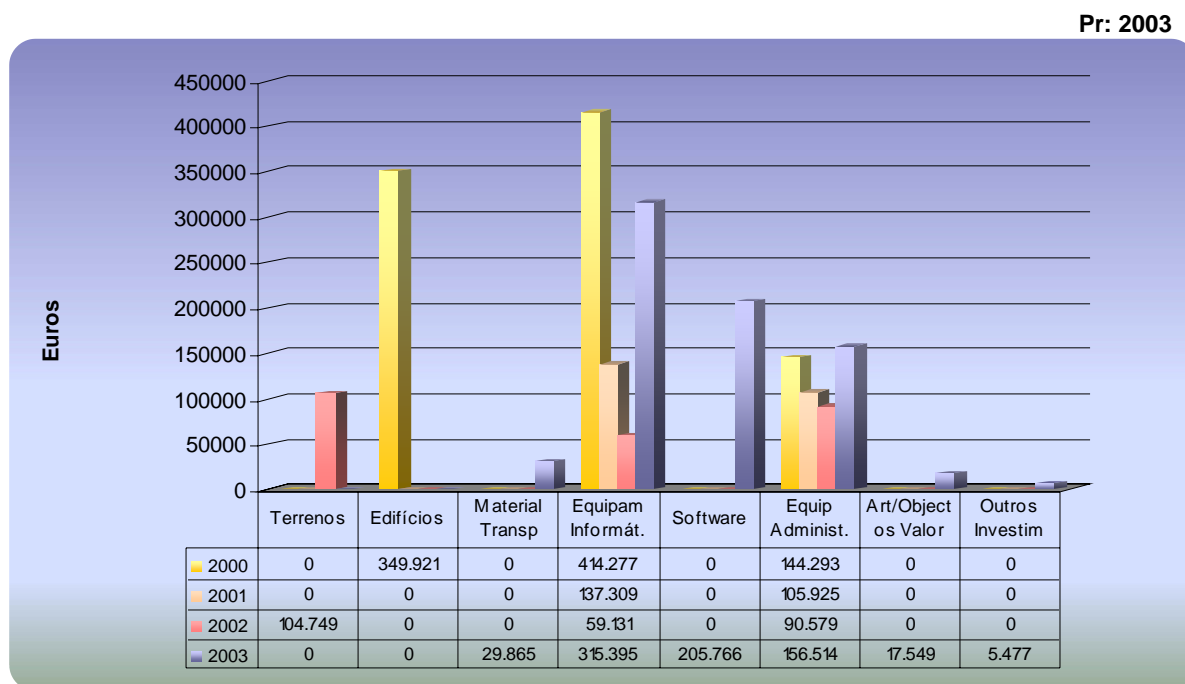
Unid: Percentagem	2000	2001	2002	2003
Desp Capital/Desp Total	10,1	2,7	2,7	7,6



Fonte: Conta de Gerência de 2003 e Pareceres anteriores



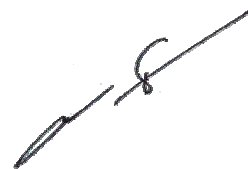
Os investimentos têm sido distribuídos da forma representada no gráfico seguinte:



Fonte: Conta de Gerência de 2003 e Pareceres anteriores

Nota: A rubrica 07.01.07 – Equipamento de informática, nos anos 2000, 2001 e 2002, corresponde à rubrica 07.01.07 – Material de informática;

A rubrica 07.01.09 – Equipamento Administrativo, nos anos 2000, 2001 e 2002, corresponde à rubrica 07.01.08 – Maquinaria e Equipamento.



II.3.3 — ANÁLISE DA RELAÇÃO RECEITA/DESPESA

No período analisado, a soma das Receitas da Gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Unid: Euro	2000	2001	2002	2003
Saldo Inicial	1.646.730,32	322.755,89	399.795,81	1.345.793,43
Receitas da Gerência	6.768.338,01	8.574.510,48	9.921.037,42	9.273.859,13
Despesas da Gerência	8.092.312,45	8.499.876,28	8.975.039,80	9.623.711,07
Saldo Final	322.755,89	397.390,08	1.345.793,43	995.941,49

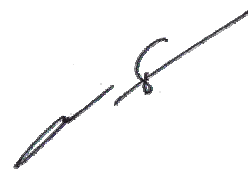
O Saldo Inicial de 2002 é diferente do Saldo Final de 2001, pelos motivos já expostos no ponto I.1 do Parecer sobre a Conta da ALRA de 2002 (página 10).

II.3.4 — INDICADORES DE MEIOS E DE RESULTADOS

O quadro seguinte identifica os principais resultados da actividade da ALRA, nos anos de 2001, 2002 e 2003:

	Unid.: Euro		
	2001	2002	2003
Deputados (n.º)	52	52	52
Funcionários (n.º)	33	35	36
Despesa Total	8.499.876,28	8.975.039,80	9.623.711,07
Despesas Correntes	8.273.251,16	8.728.710,18	8.893.145,98
Despesa c/ Pessoal	4.884.089,94	4.888.413,44	4.908.789,88
Aquisição Bens/Serviços	1.750.690,93	1.868.366,22	2.212.220,13
Despesas de Capital	226.625,12	246.329,62	730.565,09
Total Despesa/ Deputado	163.459,16	172.596,92	185.071,37
Despesas c/ Pessoal/ Deputado	93.924,81	94.007,95	94.399,81
Aquisição Bens e Serviços/ Deputado	33.667,13	35.930,12	42.542,69
Despesas de Capital/ Deputado	4.358,18	4.737,11	14.049,33

Nota: 1 funcionário fora do quadro.



II.4 — ANÁLISE ECONÓMICA

A **ALRA utiliza**, pelo quarto ano consecutivo, o **sistema de contabilidade patrimonial**, digráfica, moldado do Plano Oficial de Contabilidade Pública (**POCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro. O programa informático utilizado, "rePÚBLICA XXI", permitiu "*registar movimentos na classe 0 – Contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial*".

Os documentos constantes do processo da Conta de Gerência apresentaram-se completos e continham a informação necessária para a análise e conferência da Conta.

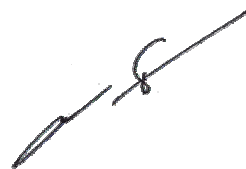
II.4.1 — BALANÇO

O Balanço reflecte a situação financeira e patrimonial da ALRA, com referência a 31 de Dezembro de 2003, onde se distingue o Resultado Líquido de Exercício, no valor de € 144 413, superior ao de 2002, em € 21 330 — 17,3%.

O Activo, no montante de € 6 981 825, é constituído, em 86%, pelo Imobilizado Corpóreo — € 5 985 884 —, sendo os restantes 14% por Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa — € 995 942.

O Imobilizado Corpóreo é constituído por Terrenos e Recursos Naturais, Edifícios, Equipamento Básico, Equipamento Administrativo e Outras Imobilizações Corpóreas, que se encontram todos valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2003, a ALRA possuía em Caixa — € 2 144,79 —, referentes ao fundo de maneo.



BALANÇOS		2003		2002	
ACTIVO		€	%	€	%
42	Imobilizado Líquido				
	Imobilizações Corpóreas:	5.985.883,82	85,74%	5.739.984,86	81,01%
Disponibilidades					
12	Depósitos em Inst. Financeiras	993.796,70	14,23%	1.343.648,64	18,96%
11	Caixa	2.144,79	0,03%	2.144,79	0,03%
TOTAL DO ACTIVO		6.981.825,31	100%	7.085.778,29	100%
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS:		€	%	€	%
Fundos Próprios					
51	Património	6.208.962,95	88,93%	6.208.962,95	87,63%
59	Resultados Transitados	-242.421,74	-3,47%	-365.504,13	-5,16%
88	Resultado Líquido do Exercício	144.412,73	2,07%	123.082,39	1,74%
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		6.110.953,94	87,53%	5.966.541,21	84,20%
PASSIVO:		€	%	€	%
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo:					
221	Fornecedores c/c			4.382,95	0,06%
268	Outros Credores	4.382,95	0,06%		
Diferimentos:					
274	Proveitos Diferidos	866.488,42	12,41%	1.114.854,13	15,73%
TOTAL DO PASSIVO		870.871,37	12,47%	1.119.237,08	15,80%
TOTAL SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO		6.981.825,31	100%	7.085.778,29	100%

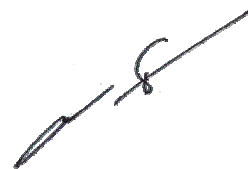
Os Fundos Próprios, no valor de € 6 110 954, são inferiores ao Património — € 6 208 963 —, em virtude de estarem influenciados pelos resultados negativos transitados de exercícios anteriores.

Os Resultados Transitados evoluíram de forma positiva, em consequência do resultado líquido atingido no exercício de 2002.

O Património manteve-se constante, representando 89% do total da Situação Líquida e Passivo.

As dívidas a terceiros, no valor de € 4 382,95, correspondem, de acordo com o relatório de gestão, à garantia de uma empreitada que, nos termos legais, foi depositada na conta bancária da ALRA.

Os proveitos diferidos, no montante de € 866 488, decresceram 22,3%, o que decorre da aplicação prática do princípio da especialização, conforme estabelecido no POCP, e que, segundo o relatório de gestão, se refere “às Transferências de Capital do Orçamento da Região aplicadas em activos amortizáveis”.



Os movimentos registados em “Imobilizado Corpóreo” – “bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade” –, encontram-se desagregados no quadro seguinte, referenciando-se o valor de aquisição, as amortizações e o valor actual:

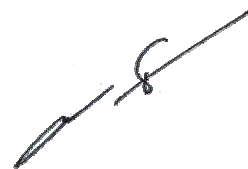
Imobilizado Corpóreo		Imobilizado Acumulado				Amortizações Acumuladas	Imobilizado Líquido		Índice de Amortização
		2002	%	2003	%		2003	%	
42.1	Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	-	101.402,54	1,1	0,00	101.402,54	1,7	0
42.2	Edif. e Outras Constr.	5.992.249,59	71,3	5.992.249,59	64,6	1.078.719,23	4.913.530,36	82,1	18,0
42.3	Equip. Básico	915.139,28	10,9	1.516.467,32	16,4	994.678,71	521.788,61	8,7	65,6
42.4	Equip. Transporte	53.707,16	0,6	83.571,85	0,9	57.440,25	26.131,60	0,0	68,7
42.5	Ferr. Utensílios	10.195,21	0,1	10.379,81	0,1	10.157,78	222,03	0,0	97,9
42.6	Equip. Adm.	1.071.014,30	12,7	1.150.817,55	12,4	1.040.797,50	110.020,05	1,8	90,4
42.9	O. Imob. Corp.	367.620,57	4,4	415.947,39	4,5	103.158,76	312.788,63	5,2	24,8
Total		8.409.926,11	100	9.270.836,05	100	3.284.952,23	5.985.883,82	100,0	35,4

O Imobilizado Corpóreo, com um valor bruto de € 9 270 836, reflecte o investimento da ALRA em vários exercícios económicos. Deduzindo as amortizações acumuladas, no montante de € 3 284 852, “calculadas com base nas taxas legais”, apura-se o imobilizado líquido — € 5 985 884 —, que equivale a 64,6% do bruto.

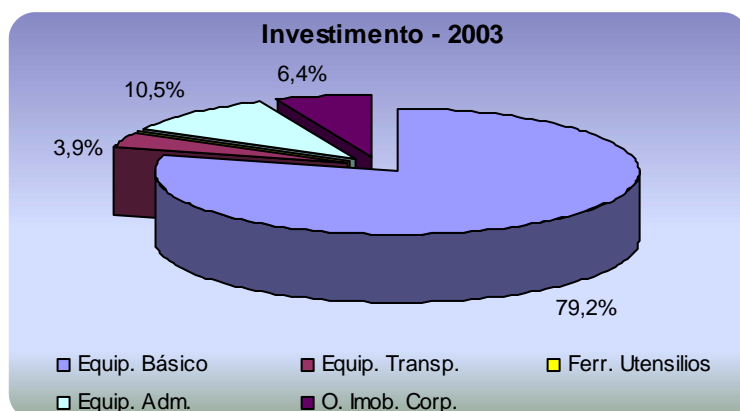
As rubricas “Ferramentas e Utensílios”, “Equipamento Administrativo”, “Equipamento de Transporte”, e “Equipamento Básico” apresentam índices de amortização elevados, com taxas de 97,9%, 90,4%, 68,7% e 65,6%, respectivamente.

Os principais investimentos em Imobilizado Corpóreo constam do quadro seguinte:

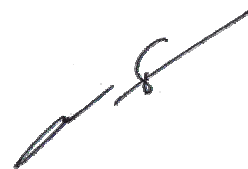
Imob. Corpóreo		Investimento Realizado (€)			
		2000	2001	2002	2003
42.1	Terrenos e Rec. Naturais	-	-	101.402,5	0,00
42.2	Edifícios e Outras Const.	314.394,9	-	-	0,00
42.3	Equipamento Básico	445.035,3	151.416,5	76.449,3	601.328,04
42.4	Equipamento de Transp.	-	-	-	29.864,69
42.5	Ferramentas e Utensílios	6.282,6	2.634,9	309,6	184,60
42.6	Equipamento Administrativo	100.052,4	148.716,5	90.116,9	79.803,25
42.9	O. Imob. Corpóreo	720,2	12.200,8	12.590,5	48.326,82
Total		866.485,42	314.968,67	280.868,80	759.507,40



O investimento realizado em imobilizado, no ano de 2003, ascendeu a €759 507,4, montante que corresponde aos valores registados nas rubricas da Contabilidade Pública, Aquisição de Bens e Serviços Correntes – Bens Duradouros — €28 942,31 —, e Aquisição de Bens de Capital – Investimentos — €730 565,09.



Desde 2000, as rubricas com maior peso e continuidade anual de dispêndio são o Equipamento Básico e o Equipamento Administrativo, totalizando o investimento nos 4 anos em análise, naqueles equipamentos — €1 692 918. Este valor representa cerca de 88,8% do total do investimento realizado nos anos referenciados.



II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O quadro a seguir decompõe a estrutura de Proveitos e Custos, permitindo apurar os Resultados Líquidos, para o exercício de 2003.

Demonstração de Resultados 2003

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços			Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos			Mercadorias	0,00	
Prestações de Serviços	20.069,46	20.069,46	Matérias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e outros			Fornecimentos e Serviços Externos	2.162.182,47	
Variação de Produção			Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria entidade			Remunerações	4.448.765,32	
Proveitos Suplementares			Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes obtidos:			Pensões		
Transferências do Tesouro			Outros	501.283,65	7.112.231,44
Outras	8.957.883,00		Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	979.529,80	979.529,80
			Amortizações do Exercício	513.717,73	
			Provisões do Exercício	0,00	513.717,73
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		8.957.883,00	Outros Custos e Perdas Operacionais	772.442,43	772.442,43
(B)		8.977.952,46	(A)		9.377.921,40
Proveitos e Ganhos Financeiros	22.699,14	22.699,14	Custos e Perdas Financeiras		0,00
(D)		9.000.651,60	(C)		9.377.921,40
Proveitos e Ganhos Extraordinários	521.682,53	521.682,53	Custos e Perdas Extraordinários		0,00
(F)		9.522.334,13	(E)		9.377.921,40
			Resultado Líquido do Exercício	144.412,73	144.412,73
Total		9.522.334,13	Total		9.522.334,13

Resumo	2003	2002
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-399.968,94	54.836,43
Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =	22.699,14	30.780,86
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-377.269,80	85.617,29
Resultados Líquidos do Exercício : (F) - (E) =	144.412,73	123.082,39

As *Transferências e subsídios correntes obtidos – Outras*, no valor de € 8 957 883, são responsáveis por 94,1% dos proveitos.

Os Custos e Perdas, no valor de € 9 377 921, encontram-se, essencialmente, repartidos pelos *Custos com Pessoal* — € 4 950 049 —, 52,8%, pelos *Fornecimentos e Serviços Externos* — € 2 162 182 — 23,1%, e pelas *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais* — € 979 530 —, cerca de 10,4%.

Como se pode observar no quadro seguinte, os Resultados Operacionais foram responsáveis por cerca de 44,5% do valor apurado no Resultado Líquido do Exercício.

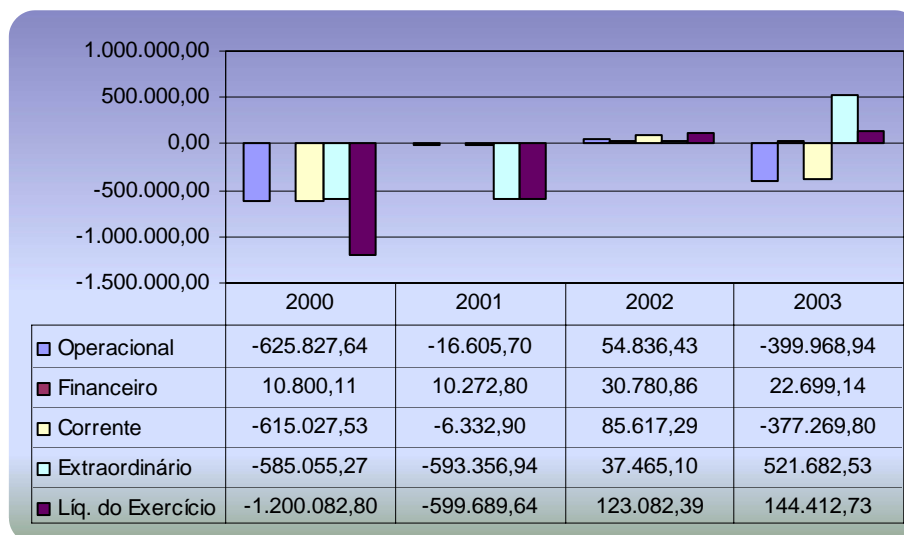
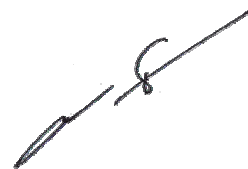


Demonstração de Resultados Operacionais

Descrição	2003	2002	Variação	
			€	%
Proveitos e Ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços				
Vendas de Produtos				
Prestações de Serviços	20.069,46	17.603,16	2.466,30	14,0%
Impostos, Taxas e outros				
Variação de Produção				
Trabalhos para a Propria entidade				
Proveitos Suplementares				
Transf. e Subs. Correntes obtidos				
Transferências do Tesouro				
Outras				
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	8.957.883,00	9.294.783,08	-336.900,08	-3,6%
Total	8.977.952,46	9.312.386,24	-334.433,78	-3,6%
Custos e Perdas				
Fornecimentos e Serviços Externos	2.162.182,47	1.817.682,97	344.499,50	19,0%
Custos com Pessoal				
Remunerações	4.448.765,32	4.421.918,85	26.846,47	0,6%
Encargos Sociais:	501.283,65	502.588,47	-1.304,82	-0,3%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	979.529,80	1.076.140,91	-96.611,11	-9,0%
Amortizações do Exercício	513.717,73	561.401,59	-47.683,86	-8,5%
Provisões do Exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	772.442,43	877.817,02	-105.374,59	-12,0%
Total	9.377.921,40	9.257.549,81	120.371,59	1,3%
Resultados Operacionais	-399.968,94	54.836,43	-454.805,37	-829,4%

Os Resultados Operacionais decresceram €454 805, essencialmente devido à diminuição registada em “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras”, no valor de € 336 900, rubrica que decresceu 3,6%, relativamente ao ano anterior.

O gráfico seguinte resume a estrutura e evolução dos resultados.



Da análise ao gráfico anterior, pode concluir-se que os Resultados Financeiros têm sido os únicos a contribuir, de forma sempre positiva, para o apuramento do Resultado Líquido do Exercício.

Em 2003, o **Resultado Líquido do Exercício, positivo — €144 413 —**, foi possível, por via dos Resultados Extraordinários, no valor de €521 682,53, funcionando como efeito compensador aos resultados operacionais e correntes negativos.

